

**DECRETO Nº 1 2 4 3 -S, DE 0 8 DE  
OUTUBRO DE 2 0 1 0 .**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO**

**ESPÍ RI TO SAN TO**, no uso da  
atribuição que lhe confere o artigo 91,  
inciso XIX, da Constituição Estadual e,  
**CON SI DERAN DO** os termos do  
Edital SESA nº. 001/2008, publicado  
em 30 de maio de 2008 que  
regulamentou a real ização do  
concurso público para preenchimento  
de vagas para os cargos de médico  
da Secretaria de Estado da Saúde e;  
**CONSIDERANDO** o teor do Edital  
SEGER/SESA nº. 01/2008, publicado  
em 21 de outubro de 2008 e Edital  
SEGER/SESA nº 02/2008 publicado  
em 28 de novembro de 2008 que  
homologou o resultado final do  
certame, nos termos do item 14.27.

**CONSIDERANDO** ainda a Decisão  
conferida no Mandado de Segurança  
nº 10010-002740-6 exarada pelo  
Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito  
Santo que determinou a imediata  
nomeação do candidato, independente  
do trânsito em julgado da Ação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do  
artigo 12 da lei Complementar nº.  
46 de 31 de janeiro de 1994, o  
candidato abaixo relacionado,  
habilitado em concurso público para  
provimento do cargo de médico,  
Região Barra de São Francisco, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria de  
Estado da Saúde do Poder Executivo  
Estadual, por decisão judicial.

**Especialidade Nome Class.**

Clinica Geral Renato Robson Vilela 1º  
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08  
dias de outubro de 2010, 189º da  
Independência, 122º da República e  
476º do Início da Colonização do Solo  
Espiritossantense.

**PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

**HERACLI TO AMANCI O**

**PEREI RA JUNI OR**

Secretário de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos